

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
VALESCA PINHEIRO DE SOUZA**

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR
E O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO**

CURITIBA

2010

VALESCA PINHEIRO DE SOUZA

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR
E O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Metodologia para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito à obtenção do título de Especialista.

CURITIBA

2010

VALESCA PINHEIRO DE SOUZA

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR
E O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Metodologia para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito à obtenção do título de Especialista.

COMISSÃO EXAMINADORA

CURITIBA

2010

CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR E O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO

Valesca Pinheiro de Souza¹

Resumo

Este trabalho aborda e analisa o processo de revitimização vivenciado por crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar através de uma reflexão sobre os conceitos de abuso sexual, incesto e como o conceito de violência sexual intrafamiliar foi construído; discute os conceitos de rede de atendimento e quais devem ser os procedimentos adotados nesses casos.

Através de pesquisa de campo e aplicação de entrevistas semi-estruturadas a profissionais de diversas áreas que atuam no atendimento a crianças e adolescentes, foram identificados como esses profissionais conceituam e percebem a revitimização e quais as estratégias utilizadas para reduzi-la. Como resultado verificou-se a dificuldade em construir estratégias de enfrentamento em virtude dos obstáculos - de articulação da rede, bem como a descrédito da fala da criança.

Palavras-chave: Infância, violência sexual, revitimização.

Abstract

This paper discusses and analyzes the process of revictimization experienced by children and adolescents victims of sexual violence within family circle through a reflection on the concepts of sexual abuse, incest and how the concept of sexual violence within the family was built. It also discusses the concepts of network service and what should be the procedures adopted in such cases. Through field research and application of specific interviews to professionals working in different fields and oriented to the well-being of children and adolescents were identified how they conceptualize and realize the victimization, and what strategies are used to reduce it. In conclusion, it was difficult to build strategies and cope with it due to the obstacles - the articulation inside the network and the lack of belief to the child's speech.

Keywords: Childhood, sexual abuse, revictimization.

¹ Aluna do curso de Especialização em Metodologia para o Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes da Pontifícia universidade Católica do Paraná. Email valesca_ps@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

A violência Sexual contra crianças e adolescentes tem sido um assunto bastante discutido na atualidade, sobretudo em função da mudança de paradigma e do nascimento do Estatuto da Criança e do Adolescente que **inaugurou** uma nova concepção, um novo modo de olhar para crianças e adolescentes, tornando-os sujeitos de direitos e retirando-os do lugar de “propriedade dos pais”, ou ainda de objeto da gratificação dos desejos adultos.

Entretanto, essas discussões apesar de já trazerem grandes avanços que hoje fazem parte do cotidiano de muitas crianças e adolescentes ainda carecem de aprofundamento teórico com a finalidade de construir estratégias de enfrentamento e políticas públicas que atuem de maneira efetiva tanto na prevenção, quanto no acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias cujo contexto é marcado por este tipo de violência.

Apesar da presença de diversos saberes que trazem importante contribuição, violência sexual ainda é um tabu para a sociedade, sobretudo porque a maior parte dos casos ocorre no contexto familiar, num espaço privado. Há dificuldades na denúncia dos casos, uma vez que expõe as fragilidades familiares e sua incapacidade de exercer a função de cuidado em relação ao outro, há dificuldades na apuração dos fatos, sobretudo pela escassez de profissionais capacitados para tratar do assunto, excesso de exposição da família, o longo caminho a ser percorrido durante a apuração do fato e a morosidade da justiça constituem obstáculos à responsabilização do agressor e, sobretudo, ao acompanhamento da vítima.

Neste sentido, torna-se de suma importância desenvolver uma reflexão acerca do atendimento prestado à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar discutindo com os profissionais das diversas áreas, de alguma forma envolvidos nesta rede que visa a proteção integral de crianças e adolescentes, a fim de identificar quais estratégias estão sendo adotadas para minimizar o sofrimento, causado, muitas vezes, pelo próprio percurso que a vítima tem que realizar nesta rede, fenômeno conhecido como revitimização.

Deste modo, a pesquisa será realizada no município de Parnamirim, situado na grande Natal, tendo em vista o trabalho que tem sido desenvolvido bem como a disponibilidade dos profissionais em contribuir com a pesquisa. Para tanto serão

entrevistados técnicos do Centro de Referência especializado de Assistência Social, Conselheiros Tutelares e Ministério Público.

Nesse contexto, o presente trabalho pretende realizar uma reflexão acerca das estratégias de enfrentamento ao processo de revitimização vivenciado por crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar adotados pelos profissionais da rede de atendimento no município de Parnamirim – RN.

1.2 METODOLOGIA

A metodologia reflete sempre o caminho percorrido para se alcançar o objetivo, a presente pesquisa, no concernente aos seus objetivos pode ser definida como descritiva, visto que conforme conceitua Gil (2006) visam descrever as características de uma população ou fenômeno, são realizadas geralmente por pesquisadores interessados em uma atuação prática.

No presente trabalho, o primeiro momento consistiu numa pesquisa bibliográfica, com a finalidade de embasar teoricamente os fenômenos estudados.

O segundo momento do trabalho foi realizada pesquisa de campo, com a finalidade de investigar uma prática e responder à problemática da pesquisa, uma vez que campo, de acordo com Minayo (2000 p.53) pode ser definido como: “o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir de concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação”

O campo de investigação foi composto por profissionais de diversas áreas envolvidos no atendimento á crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar no município de Parnamirim - RN. A amostra inicialmente foi composta por:

- 1 Psicóloga vinculada à órgão sócio assistencial que atenda a demanda;
- 1 Assistente Social vinculada à órgão sócio assistencial que atenda a demanda;
- 1 Conselheiro Tutelar;

Como técnica de coleta de dados foi utilizada a entrevista semi estruturada, que permite maior interação com o entrevistado e maior liberdade na abordagem do tema.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR – ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O INCESTO

A violência sexual contra crianças e adolescentes constitui um tema que apenas recentemente passou a ser amplamente discutido. De acordo com Felizardo, Zurcher e Melo (2003) apenas na década de 70 o fenômeno passa a ser analisado sob a perspectiva dos danos causados à vítima. No Brasil, apenas no final da década de 80 é que a questão começa a ser discutida.

Em pesquisas anteriores o fenômeno do incesto é abordado por diversas áreas do conhecimento, com vistas a explicar a função do tabu do incesto no contexto familiar. Deste modo o objetivo não era identificar as conseqüências deste tipo de prática, tampouco verificar sua ocorrência na família.

As pesquisas antropológicas e etnológicas trazem diversos estudos sobre o incesto, definindo-o de modo geral como: “a transgressão da proibição do casamento dentro da família nuclear” (FELIZARDO; ZURCHER; MELO; 2003). Tal proibição estaria presente com uma função reguladora em todas as culturas, sobretudo quando envolve membros da família nuclear com diferença significativa de idade, ou seja, relação com crianças.

O antropólogo Levi-Strauss, de concepção estruturalista parte do princípio de que a proibição do incesto é base da sociedade, uma vez que o casamento entre famílias diferentes possibilita a ampliação das relações sociais (FELIZARDO; ZURCHER; MELO; 2003). Deste modo a sociedade tal como a conhecemos só foi possível a partir da proibição do incesto.

Malinowski, antropólogo, pesquisador polonês que desenvolveu diversos estudos em populações tribais conclui que a proibição do incesto está presente mesmo nas sociedades ditas selvagens, como regulador da sociedade. Sobre a questão Rinjaards (1988 apud FELIZARDO; ZURCHER; MELO; 2003 p. 46) acrescenta:

O incesto é necessariamente proibido porque ele é incompatível com a existência dos fatores fundamentais de uma cultura, qualquer que seja ela: se os costumes, a moral, e a lei permitirem o incesto, a continuação da existência da família estaria correndo risco. O momento do amadurecimento seria ao mesmo tempo o momento do caos social.

Freud (1923) explica o incesto como lei civilizatória a partir do mito da horda primitiva. A horda era conduzida por um patriarca que possuía o domínio sexual sobre as mulheres. De acordo com Freud os filhos envergonhados o assassinaram, entretanto o tabu do incesto sobreviveu á morte do grande pai. Os filhos arrependeram-se identificaram-se com o pai e a proibição continuou os filhos renunciaram às mulheres do clã e a civilização sobreviveu a partir do interdito do incesto.

Freud (1923) concebe a proibição do incesto como a questão central de sua teoria, sendo fundamental para a construção da estrutura mental pois é através desta proibição emerge as três instâncias que constituem o psiquismo: o id, o ego e o superego, sendo o id a representação da vida instintiva, o superego nasce a partir da proibição, ou seja da internalização da lei e das normas sociais e o ego faria a mediação entre as manifestações da vida instintiva e as normas sociais e culturais.

Para Freud (1923) a proibição aos desejos edipianos vivenciados pela criança a faz renunciar aos desejos primários e entrar para a cultura, fazer parte da sociedade. Deste modo para a psicanálise o desejo incestuoso faz parte da sexualidade primitiva do ser humano, contudo, deve ser reprimido para que a sociedade possa existir, acrescenta ainda a incompatibilidade entre o incesto e a vida em sociedade e com a própria civilização, conforme afirma Cohen (1993).

Deste modo, pode-se perceber que tanto a psicanálise quanto a antropologia não ocuparam-se do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, tampouco debruçaram-se sobre as repercussões deste tipo de violência para as vítimas. Freud, em 1896, influenciado por Tardieu publicou um texto em que afirmava que a etiologia das neuroses, principalmente a histeria, teria origem nos abusos sexuais sofridos na infância. Entretanto, em 1897, Freud abandona esta teoria afirmando que as memórias de abuso sexual seriam, de fato, fantasias infantis. Esta afirmação oferece sustentação ao Complexo de Édipo, fundamental para a teoria freudiana. Na verdade não se sabe ao certo se muitos dos casos atendidos por Freud não eram realmente de mulheres que haviam sido vítimas de violência sexual intrafamiliar. Embora Freud tenha construído uma teoria bastante

revolucionária e tenha enfrentado os preconceitos da época, resistiu ao deparar-se com a possibilidade e uma real violência sexual contra crianças.

A antropologia, nesse contexto, assume um papel contemplativo em relação ao incesto, não ampliando a discussão para os casos efetivos de violência sexual intrafamiliar, tampouco se ocupa com os fenômenos gerados a partir deste tipo de violência tais como a revitimização.

As teorias que foram desenvolvidas no século XX ocuparam-se principalmente da classificação dos autores de violência sexual, a maior parte destas teorias visava descrever o agressor como alguém com problemas psiquiátricos, transtornos mentais ou dependente químico, conforme salienta Felizardo, Zurcher e Melo (2003)

Apenas no final do século XX as pesquisas passaram a conceber o abuso sexual intrafamiliar como um fenômeno multideterminado, necessitando de um olhar cuidadoso sobre a dinâmica familiar para ser compreendido. Os movimentos feministas aliados às intensas discussões sobre a proteção à infância e à adolescência impulsionaram as pesquisas e chamaram a atenção da sociedade para as consequências do abuso sexual para crianças e adolescentes, conforme descreve Felizardo, Zurcher e Melo (2003).

Nesse contexto nascem algumas correntes teóricas que merecem destaque na elucidação da violência sexual intrafamiliar praticada contra crianças e adolescentes, são elas: o modelo sistêmico, o feminista e o psicodinâmico.

O modelo sistêmico aborda ou ainda conceitua o abuso sexual como o resultado de uma família disfuncional, com pais que não exercem função protetora. Os pais podem carregar consigo problemas trazidos de sua própria infância. As famílias podem ainda serem identificadas pelo isolamento social, uma vida sexual insatisfatória. A disfuncionalidade irá refletir numa mãe distante de seus papéis familiares, acarretando que uma das filhas passe a “ocupar” esse lugar. O pai geralmente tenta demonstrar autoridade e poder através da relação incestuosa com a filha (FELIZARDO; ZURCHER; MELO; 2003).

O modelo feminista coloca como causa principal do abuso sexual infantil a “estrutura social patriarcal e a socialização hierarquicamente desigual de homens e mulheres dentro da estrutura” (FELIZARDO; ZURCHER; MELO; 2003). Tal argumento está firmado no fato de que as estatísticas apontam para uma maioria de crianças e adolescentes do sexo feminino, vitimizadas pelo abuso sexual.

O modelo psicodinâmico combina alguns fatores que identifica como importantes para a compreensão do fenômeno, tais como a disfuncionalidade familiar, confusão de papéis, o isolamento social e a relação difícil entre os pais.

Neste sentido, o modelo psicodinâmico revela-se o mais apropriado, tendo em vista a complexidade da violência sexual intrafamiliar, dentro deste modelo entende-se por abuso sexual intrafamiliar: uma relação incestuosa entre uma criança ou um adolescente e um adulto ou adolescente mais velho unidos por vínculo de consangüinidade, afetividade ou responsabilidade.

É importante ressaltar que modernamente amplia-se o conceito de incesto para além dos laços consangüíneos, uma vez que um abuso sexual imposto a uma criança por seu padrasto será vivenciado por ela como uma relação incestogênica. Assim, o conceito de abuso sexual para Azevedo e Guerra (1989 p.42) é definido como:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

A este conceito será acrescentado o vínculo de consangüinidade, afinidade ou responsabilidade, ou conforme Cunha (2009) será utilizado o conceito de incesto de modo ampliado, incluindo pessoas vinculadas à criança ou adolescente de maneira que o abuso sexual seja vivenciado como incesto.

De acordo com Cunha (2009) o abuso sexual ocorre dentro de certa dinâmica, por meio da qual a criança é envolvida de maneira sedutora pelo agressor que se utiliza de suas habilidades para aproximar-se da vítima, no contexto familiar esta aproximação é facilitada pelo laço de parentesco.

A fase seguinte, descreve Cunha (2009) como “interação sexual sem contato físico”, durante a qual o agressor aproxima-se da vítima expondo conteúdos de ordem sexual através da fala ou da exposição de material erótico, sempre conferindo uma atmosfera de naturalidade tais atitudes.

No momento posterior o agressor passará ao ato propriamente dito, que poderá ser iniciado com toques e progredir para estágios mais graves chegando à relação sexual anal, oral ou genital, conforme explica Cunha (2009).

A partir de então o agressor passará a realizar a manutenção do sigilo, através de ameaça e violência psicológica intensa, este procedimento, em grande parte dos casos retarda a identificação e faz com que a violência se estenda durante anos.

A revelação do caso pode ocorrer de forma acidental através da percepção de mudanças comportamentais ou danos físicos percebidos por outro adulto ou proposital, quando a criança decide falar sobre a violência (CUNHA, 2009). Contudo, nem sempre a revelação irá fazer com que a família adote as medidas necessárias, a maioria opta pelo silêncio e não raro pela perpetuação da violência, esta fase descrita por Cunha (2009) como supressão inviabiliza o tratamento da vítima e a responsabilização do agressor.

2.1 AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR

As crianças e adolescentes que vivenciam situações de abuso sexual intrafamiliar têm características comuns, que em muitos casos determinam a “escolha” do agressor. De acordo com Lamour (1997) os agressores buscam crianças mais novas, com média 7,3 anos. Em entrevista com agressores sexuais estes relataram à autora que buscam características físicas tais como: “pele suave, cabelos longos”. As características comportamentais refletem, segundo Lamour (1997) que o agressor busca a criança mais vulnerável, com pouca idade para dificultar a fala, ou mais carente do ponto de vista afetivo.

No contexto familiar geralmente a violência sexual inicia-se muito cedo e perdura por um longo período até que a criança revele o segredo ou até que haja uma revelação acidental que possa acarretar algum tipo de intervenção na família.

Felizardo, Zurcher e Melo (2003) descrevem os momentos vivenciados pela vítima de abuso sexual intrafamiliar, as autoras colocam que no momento do envolvimento, geralmente a criança ou adolescente sente-se acolhida pelo agressor, já que é alvo de uma atenção especial, embora a proximidade excessiva a faça pressentir que há algo errado as ações do agressor são tão sutis que a vítima não consegue identificar o propósito do agressor.

No segundo momento a criança percebe a conotação agressiva e passa a sentir medo do agressor, esta fase é marcada por um profundo sentimento de solidão da vítima, seus sentimentos em relação ao agressor são marcados pela ambivalência.

A terceira fase é marcada pelo controle e pela manutenção da situação incestogênica, deste modo, o agressor tenta privar a vítima de contatos sociais,

impondo-se de forma agressiva. A vítima passa então a internalizar o incesto como norma familiar, o desrespeito a esta norma poderia acarretar o esfacelamento da família, então a vítima cala.

Nesse contexto Lamour (1997) descreve ainda o processo de silêncio, negação e segredo na criança vítima de abuso sexual. A autora relata que a criança é levada a calar, sobretudo pela ameaça do adulto, uma vez que vivencia uma relação de submissão em relação ao adulto. As crianças aprendem que o perigo é externo à família por isso têm dificuldade em falar sobre o ocorrido. Deste modo, resta-lhe como opção uma difícil adaptação, causadoras de sérios danos emocionais e psicológicos.

Dado o exposto, pode-se inferir que crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar passam a apresentar sinais ou sintomas comportamentais ou orgânicos como uma forma de sinalizar o trauma vivenciado ou como consequência da exposição à situação violenta. Cunha (2009) destaca algumas alterações de comportamento que podem estar relacionadas ao incesto tais como agressividade, vergonha excessiva do próprio corpo, comportamento regressivo, fuga de casa ou medo de alguém em particular, episódios de terror noturno e perturbações no sono, bem como comportamento sexualizado incondizente com a faixa etária.

Grande parte dos casos de abuso sexual são de difícil identificação a partir da materialidade, ou seja, indícios físicos, seja pela ausência de lesões, seja pela demora na revelação e atendimento à vítima cuja lesão já foi cicatrizada, entretanto, muitas destas crianças apresentam sinais físicos, pela lesão causada pelo abuso sexual, e pela manifestação psicossomática do trauma, que são descritas por Cunha (2009) como: dores de cabeça sem causa clínica, doenças sexualmente transmissíveis, sinais na genitália, sangramentos ou secreções vaginais, penianas ou da região anal.

Desta feita, a criança e o adolescente vitimizados pela violência sexual intrafamiliar vivenciam uma situação extremamente traumática causada pela inversão dos valores e da função familiar, situação de difícil enfrentamento pela relação de poder impetrada pelo adulto, capaz de desqualificar a criança em sua fala, colocando-a no lugar de objeto.

Como consequência a criança terá seu desenvolvimento prejudicado apresentando uma série de sintomas decorrentes da traição da confiança imposta

pelo adulto agressor e das situações de abuso sexual impostas à criança e ao adolescente. De acordo com Wirtz (1990 apud FELIZARDO; ZURCHER; MELO, 2003) os sintomas refletem uma vivência da sexualidade de modo traumático, agressivo, medo de contato. Trazem ainda efeitos como baixa auto-estima, medo vergonha e tendências suicidas, falta de confiança e ataques fóbicos.

2.2A FAMÍLIA

Conforme afirma Cohen (1993) falar de incesto implica necessariamente falar da família, uma vez que o fenômeno acontece necessariamente no contexto familiar. A família constitui o núcleo primário para a criança, através dela a criança desenvolve-se física e emocionalmente, independente de sua estrutura ou de sua configuração a família seja biológica seja substituta desempenha papel fundamental no desenvolvimento infantil, desde que haja papéis definidos e funcionalidade, ou seja, os adultos sejam capazes de desenvolver uma relação de cuidado em relação às crianças.

Contudo as famílias onde está presente a violência familiar dificilmente conseguirão construir relações saudáveis e de cuidado em relação às crianças e adolescentes. De acordo com Cunha (2009) geralmente predomina a estrutura “patriarcal rígida”, com o pai exercendo um controle excessivo e despotismo sobre a família e utilizando-se de força física, e diversos tipos de violência para manter o controle sobre a família. A mãe nesses casos permanece omissa e tende a naturalizar o fato ou culpabilizar a vítima pelo abuso sexual.

Percebe-se nesses casos uma inversão de valores e de papéis desempenhados no contexto familiar, o local de proteção transforma-se no palco da violência e quem deveria proteger acaba agredindo e ferindo.

Dentro desse contexto a família buscará sempre restaurar seu equilíbrio interno, dificultando a ação dos profissionais, buscando o isolamento social e construindo explicações que “normalizem” a violência, ainda que o custo desta normalização seja a saúde psíquica da vítima.

2.3 O ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

A mudança no paradigma e o advento da idéia de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos trazem alterações importantes no concernente aos casos de violência contra crianças e adolescentes o Estatuto da criança e do adolescente (lei 8069/90) coloca em seu artigo quarto:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Neste sentido a efetivação de direitos depende em grande medida da criação de políticas públicas e equipamentos que possam assegurar a crianças e adolescentes a efetivação de seus direito, assegurando um sistema de garantia de direitos, conforme determina o ECA.

De acordo com Faleiros (2006) podemos entender por rede de proteção de crianças e adolescentes:

(...) o conjunto constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto- juvenil

O autor acrescenta ainda que estas redes podem ser constituídas em nível municipal, estadual, nacional ou internacional. As redes podem ter configurações diferentes em diferentes estados ou municípios, dependendo dos atores envolvidos e dos equipamentos públicos presentes no contexto.

De modo geral a rede de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual é composta por programas e serviços de saúde, conselhos tutelares, serviços sócio-assistenciais, delegacias especializadas, Ministério Público e Poder Judiciário.

Geralmente a criança e o adolescente vitimizados, bem como suas famílias terão que passar por diversos órgãos e vários tipos de atendimento, dada a complexidade do fenômeno, o que acarreta desgaste e por vezes a recusa ao acompanhamento.

Contudo, para o atendimento de um fenômeno complexo como a violência sexual intrafamiliar se faz imprescindível que além dos equipamentos sociais e dos serviços haja uma atuação em rede por parte dos profissionais a fim de assegurar um atendimento de qualidade e evitar a exposição excessiva da criança e do adolescente vitimizados e, sobretudo o processo de revitimização, que será descrito a seguir.

2.4 O FENÔMENO DA REVITIMIZAÇÃO

A partir da década de 90 com o advento do estatuto da Criança e do adolescente a violência contra a criança e o adolescente tem sido alvo de freqüentes discussões o que conduziu a uma mudança na postura da sociedade que passou a identificar e denunciar com maior freqüência os maus tratos contra crianças e adolescentes.

Estas denúncias e esta postura da sociedade exigiu a formação de uma rede de atendimento que pudesse atender a esse tipo de demanda, contudo, não basta órgãos públicos e espaços de atendimento, é necessário a presença de atores capacitados para atuar sobretudo na violência sexual contra crianças e adolescentes.

É sabido que muito do que se vivencia no atendimento ou no contato com o outro é capaz de atualizar conflitos internos, pessoais, ou seja, o atendimento às crianças ou adolescentes vítimas de violência sexual pode despertar no profissional conflitos inconscientes, gerando dificuldades no atendimento.

Deste modo, conforme foi citado no item anterior, na maior parte dos casos crianças e adolescentes juntamente com suas famílias passam por diversos tipos de atendimento e nem sempre encontram o acolhimento e a seriedade necessários ao caso. Por vezes são submetidas a procedimentos constrangedores, executados por profissionais despreparados que infligem novo sofrimento à vítima, sobretudo através de interrogatórios intermináveis durante os quais o inquiridor desvaloriza a fala da criança.

A este tipo de sofrimento, convencionou-se chamar revitimização. A criança ou adolescente são novamente expostos ao sofrimento, contraditoriamente pelos órgãos que deveriam protegê-lo.

De acordo com Silva (2009) a falta de procedimentos padronizados, articulação da rede e profissionais preparados aliados à burocracia e morosidade da justiça causam sofrimento tão intenso que podem levar às vítimas a mudarem seus depoimentos para evitar novo sofrimento.

A autora acrescenta ainda que a violência sexual, pela dificuldade em se obter a materialidade do crime demanda a busca de provas através da perícia técnica construída através da articulação de saberes da psicologia, sociologia entre outros. O processo de perícia faz com que a vítima reviva o sofrimento da violência, por esse motivo deve transmitir à criança e ao adolescente segurança e proteção (SILVA, 2009)

Deste modo, a articulação da rede no sentido de evitar exposições excessivas bem como a presença de profissionais capacitados e disponíveis para atender a este tipo de demanda constituem fatores fundamentais para minimizar ou evitar sofrimento causado pela revitimização.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A seguir serão apresentados os resultados obtidos através da pesquisa de campo com aplicação de entrevistas com os diversos atores da rede de atendimento no município de Parnamirim, com o objetivo de identificar as ações realizadas bem como seu contexto.

3.1 A REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Parnamirim é município pertencente ao Rio Grande do Norte situado na Região metropolitana do estado, conta com cerca de cento e oitenta mil habitantes o que o coloca na posição de terceiro município mais populoso do Estado, está situado à cerca de 20Km da capital, Natal.

A rede de atendimento à criança e adolescente em Parnamirim conta com diversos equipamentos dos quais destacamos:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Escolas de ensino fundamental e médio;
- Promotoria Especializada;

- Vara de Infância e Juventude;
- Hospital Regional, Maternidade, Centro Clínico e Unidades de Saúde;
- Delegacia (não especializada)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- Centro de Atenção à Saúde Escolar

Nesse contexto, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual tendem a percorrer um caminho no contexto desta rede de atendimento, conforme relatado pelos profissionais entrevistados.

Num primeiro momento, geralmente são levadas ao conselho tutelar, onde são ouvidas as crianças e seus familiares, em seguida, quando trata-se de criança vítima de agressor adulto, é conduzida à Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente, situada no município de Natal, uma vez que a Delegacia do Município não é especializada. Na Delegacia a criança é novamente atendida e encaminhada para os exames de corpo de delito e conjunção carnal no Instituto Técnico de Polícia – ITEP, também situado no município de Natal.

O conselho Tutelar também encaminha a família para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, a fim de que a criança e sua família recebam atendimento interdisciplinar, através de assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. A criança também é encaminhada ao Centro de Saúde para realizar exames complementares e os cuidados necessários com sua saúde física.

A família poderá ainda ser convocada nas diversas etapas do processo judicial, pelo delegado, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Os demais órgãos da rede atuam de forma complementar, sobretudo na identificação precoce e notificação dos casos de suspeita de violência sexual, através de fichas de notificação.

De acordo com o relato dos profissionais, embora o município conte com diversos equipamentos que têm por finalidade garantir os direitos de crianças e adolescentes, a articulação entre esses órgãos e o conceito de trabalho em rede ainda são precários, o que torna o percurso longo e doloroso para as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar. A ficha de notificação, embora tenha sido implementada há cerca de três anos, com divulgação através de cursos e capacitações com a participação de diversos atores da rede, é pouco utilizada pelos

profissionais, que na maior parte dos casos prefere uma denúncia informal, por telefone.

3.2 REVITIMIZAÇÃO: DEFINIÇÕES A PARTIR DOS ATORES DA REDE

O conceito de revitimização ainda está em construção, uma vez que a ciência passou a debruçar-se sobre o fenômeno da violência sexual apenas nas últimas décadas. Através das entrevistas realizadas pode-se perceber que os atores sociais possuem um conceito construído sobre o fenômeno, conforme o excerto:

(...) a criança quando vem pra cá já passou pelo Conselho Tutelar, Delegacia, ITEP, existe um excesso de avaliações e a palavra da criança é sempre colocada em dúvida porque cada profissional age isoladamente, aí a criança tem que repetir tudo de novo. (ASSISTENTE SOCIAL)

Sobre o fenômeno da revitimização percebe-se que os vários profissionais têm concepção semelhante e sentem-se bastante incomodados com as situações vivenciadas por crianças e adolescentes, conforme relata a Psicóloga:

“(...) a criança vem pra cá e relata os indícios aí é encaminhada para o setor de psicologia, quando chega lá ela não quer mais falar disso, está saturada, mas também somos pressionados com solicitações de avaliação psicológica pelo judiciário que precisa saber se houve ou não violência, é difícil.

No Conselho Tutelar percebe-se uma falta de precisão no conceito e a utilização de procedimentos contraditórios. Ao serem indagados sobre a revitimização relatam que:

(...) é difícil para a criança e para a família passar por diversos lugares contando a mesma história, alguns casos a gente ouve a criança, mas quando é muito grave encaminhamos para o CREAS, e pedimos o relatório, pra evitar expor a criança, então a gente ouve só a família. (CONSELHEIRO TUTELAR)

Contudo não fica claro no discurso quais casos são “graves” e qual o critério adotado para escolher quais crianças serão ouvidas e aquelas que serão encaminhadas para que o CREAS faça essa escuta. Segundo os profissionais do CREAS, a maior parte das crianças vitimizadas que chegam para o atendimento foram ouvidas no Conselho Tutelar, exceto as crianças menores que apresentam maior dificuldade de verbalizar a violência.

Outro dado que merece atenção está relacionado, sobretudo à fala da criança e a descredibilização, que corrobora para a revitimização, de acordo com o discurso da Psicóloga:

(...) é a criança que é colocada em dúvida. Será que de fato aconteceu? Será que ela está falando a verdade? A justiça em vez de

investigar o acusado, investiga a criança e pede várias vezes a mesma avaliação. As vezes dois três anos depois do fato a justiça pede de novo avaliação psicológica, mesmo quando a criança já fez(...). (PSICÓLOGA)

Deste modo, os profissionais entrevistados compreendem o fenômeno da revitimização como um processo doloroso vivenciado por crianças e adolescentes expostos a um atendimento que não ocorre de maneira articulada e nem sempre conta com profissionais disponíveis para esse tipo de demanda. Colocam ainda um dado importante: a dificuldade em crer na fala da criança, o que a conduz a diversas avaliações, movidos pela necessidade de colocar a fala da criança e do adolescente à prova.

De fato parece haver uma dificuldade em conciliar os interesses e objetivos de cada profissional que atende a criança e o adolescente e uma lacuna na comunicação entre esses profissionais, posto que os órgãos vinculados à justiça querem saber se de fato houve a violência, com vistas a punir o agressor. Os profissionais da assistência preocupam-se com o bem estar da criança e de sua família, uma vez que não constitui seu papel atuar como peritos. O conselho tutelar acompanha as medidas protetivas aplicadas. Os órgãos responsáveis pela perícia (ITEP) apontam indícios da ocorrência da violência. E a criança e o adolescente vitimizados transitam por essas instituições na maior parte dos casos sem saber o objetivo de tais atendimentos e sem ser indagada se deseja estar ali e falar sobre seu sofrimento.

Percebe-se ainda que o processo de revitimização de crianças e adolescentes é compreendido como algo de menor valor, como se a busca por uma verdade irrefutável, por um culpado fosse mais importante e justificasse a imposição de um sofrimento à crianças e adolescentes que já vivenciaram um processo de violência sexual, conforme comprova a fala da Assistente Social:

“(...) às vezes a revitimização é inevitável, por mais que haja um cuidado dos profissionais é difícil porque a justiça exige que a gente diga se houve ou não houve o abuso, somos pressionados e ficamos numa situação difícil porque é a vida de uma outra pessoa que está em jogo, eles querem saber se condenam ou não o agressor”

Diante do exposto, percebe-se que muito embora os diversos profissionais discutam e conceituem a revitimização atribuem valores diferentes e estão distantes de uma definição que possa unir os profissionais para evitar o sofrimento de crianças e adolescentes.

3.3 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO

No concernente às estratégias de enfrentamento, os profissionais relataram grandes dificuldades, que nascem principalmente da dificuldade de articulação da rede e da compreensão acerca dos papéis desempenhados por cada ator. Relatam que já foram realizadas algumas ações na tentativa de reduzir a revitimização, mas reconhecem que o discurso e a prática ainda guardam uma distância considerável, conforme coloca a Assistente Social:

(...) uma coisa que a gente debatia muito é o cuidado para que essa criança não chegue aqui e relate tudo novamente, mas eu acredito que de fato isso ainda não foi colocado. Existe um cuidado, existe a preocupação mas como o abuso sexual é algo muito delicado, que envolve pessoas da família a criança é sempre questionada, então eu acho que ainda tá muito no discurso.

Os profissionais relatam dificuldades em manter um diálogo com a rede que pudesse resultar em um atendimento integrado reduzindo a exposição de crianças e adolescentes, inferem que muitas ações já foram desenvolvidas tais como cursos, capacitações e reuniões com os diversos segmentos da rede, contudo sem muito sucesso pois: “cada um age isoladamente” (PSICÓLOGA).

Inferem ainda que a morosidade da justiça tem afetado bastante as crianças e adolescentes vitimizados, uma vez que em alguns casos três, quatro anos depois do fato, são novamente convocados a falar sobre a violência sofrida, e não raro são ouvidos não apenas por psicólogos peritos, mas pelo Poder Judiciário. Colocam que o problema da revitimização é uma questão a ser resolvida pela rede e torna-se difícil resolver através de ações isoladas.

Contudo ressaltam que durante as reuniões e audiências o problema da revitimização tem sido abordado com freqüência, ainda que permaneça em grande medida no nível do discurso.

Os profissionais relatam ainda que as discussões têm gerado medidas paliativas que não resolvem de fato o problema, mas amenizam alguns de seus efeitos. Dentre essas medidas ressaltam a importância de um acolhimento adequado a essas famílias, a escuta atenta e respeitosa à fala dessas crianças e adolescentes, bem como o acompanhamento de um profissional de psicologia ou serviço social quando a criança é levada à Delegacia e ao ITEP.

Outros acordos foram estabelecidos, sobretudo no concernente à escuta de crianças e adolescentes, entretanto a falta de clareza nos critérios, bem como a falta

de formalização de tais acordos faz com que eles sejam abandonados. Os profissionais propuseram que as crianças e adolescentes, vítimas de abuso sexual intrafamiliar, não fossem ouvidas em delegacias ou no conselho tutelar, mas encaminhadas ao perito do ITEP e ao CREAS, onde seriam acompanhadas.

Esta modalidade de atendimento, discutido com o Ministério Público foi bem aceita pelos profissionais da rede num primeiro momento, contudo só foi aplicada a alguns casos, logo a antiga rotina foi restaurada e crianças e adolescentes continuaram a percorrer o difícil caminho imposto pela ausência de articulação da rede de atendimento.

Outro ponto fundamental levantado pelos profissionais no concernente ao atendimento refere-se à ausência de atendimento especializado. Os profissionais relataram que no início, ou seja, há cerca de cinco anos, o programa contava com profissionais de referência para o atendimento a cada demanda. Havendo um profissional de Serviço Social e um de Psicologia para cada demanda (mulheres, idosos, crianças e adolescentes)

Com o passar do tempo houve uma precarização nos serviços, causada pela saída de vários profissionais sem que houvesse uma reposição por parte do município, conforme relata a Assistente Social: “antes havia oito assistentes sociais e quatro psicólogos, hoje temos três assistentes sociais e duas psicólogas, aí todo mundo faz tudo, atende tudo”. Nesse contexto os profissionais existentes se revezam e transitam entre as diversas demandas, deixando de oferecer um serviço especializado, uma vez que cada demanda exige um conhecimento específico.

Esta ausência de especificidade implica diretamente na qualidade do atendimento, posto que é necessário que o profissional que trabalha com o atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual tenha conhecimentos específicos que possam ser traduzidos em um atendimento adequado, bem como o conhecimento da rede de atendimento com a finalidade de realizar os encaminhamentos devidos de modo a evitar o fenômeno da revitimização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados obtidos pode-se perceber que ainda há um longo **caminho** a ser percorrido para que seja oferecido a crianças e adolescentes, vítimas

de violência sexual intrafamiliar, um atendimento que não revitimiza, que não provoque sofrimento, posto que estas crianças e adolescentes já viveram uma situação bastante traumática.

A dificuldade em se construir estratégias para o enfrentamento ao processo de revitimização está relacionado, principalmente, a alguns fatores que aparecem com clareza no trabalho de pesquisa. O primeiro deles está relacionado a falta de pesquisas e estudos sobre a temática, visto que os saberes debruçaram-se durante muito tempo sobre o fenômeno do incesto, mas o incesto vivenciado por crianças e adolescente como uma realidade e uma situação traumática começou a ser discutido muito recentemente.

Outro fator que merece atenção é a dificuldade de articulação e de um trabalho em rede, com um conceito e uma linguagem que possa ser compartilhada e traduzida em ações, pois se o fenômeno da revitimização acontece na rede, é através dela que ele poderá ser discutido e solucionado.

O terceiro fator refere-se ao descrédito da criança e de sua fala, bem como a necessidade de recorrer a diversas avaliações para “confirmar” o que a criança diz ou os sintomas que a criança apresenta, promovendo assim uma inversão de papéis, uma vez que a criança é quem passa a ser investigada através de sua fala.

Outro ponto importante que merece atenção é a necessidade de que os profissionais possam pensar que as estratégias de atendimento que visem minimizar a revitimização envolvem mudança, alterações em sua rotina e transformação, sobretudo de antigos padrões. A resistência à mudança cristaliza o serviço e inviabiliza melhorias.

Deste modo, percebe-se que grande parte das estratégias de enfrentamento à violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes ainda permanece no nível do discurso, mas para conferir a crianças e adolescentes o status de Sujeitos de Direitos é necessário que o discurso transforme-se em ações efetivas.

Antes de concluir seria pertinente contribuir com indicações que poderiam interferir diretamente trazendo melhorias para o atendimento de crianças e adolescentes no concernente à revitimização.

Primeiro, destaca-se como sugestão, a solicitação de uma avaliação psicológica única para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar. A citada avaliação poderia ser realizada por perito nomeado pela justiça ou vinculado a órgão responsável por este tipo de atividade. Deste modo a avaliação

psicológica poderia ser realizada conforme o indicado pelos estudiosos da área que preconizam que ela deve ser breve e circunscrita. Aos Centros de Referência Especializados caberia realizar o acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência, que é a função para a qual foram concebidos, e não para a emissão de relatórios e pareceres de avaliação psicológica, pois o acúmulo de atribuições compromete a qualidade do atendimento, pois o psicólogo perito não deve ser responsável pelo acompanhamento.

Outro ponto importante seria a articulação da rede de atendimento, com vistas à uniformização da linguagem e a simplificação dos procedimentos com a finalidade de reduzir o percurso percorrido por crianças e adolescentes. Estreitar o diálogo com a justiça a fim de pensar sobre os procedimentos legais e a forma de operacionalizá-los sem incorrer na revitimização.

Cabe ainda destacar que hoje no município de Parnamirim não há um Centro de Referência específico para o atendimento à crianças e adolescentes, o atendimento é realizado no CREAS, que atende todas as pessoas com violações de direitos, e, conforme mencionado anteriormente, não há especialização na equipe de atendimento. Seria fundamental que houvesse uma equipe específica para atender crianças e adolescentes e que, se pudesse pensar em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social que fosse direcionado à crianças e adolescentes vítimas de violência.

Ressalta-se ainda a importância dos estudos nesta área, que ainda permanecem escassos, com a finalidade de balizar a prática dos diversos atores da rede, para enfim oferecer um serviço de qualidade e que não revitimize.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, M.A. & GUERRA, V.N.A., 1988. **Pele de asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família.** São Paulo: Roca.

BRASIL. Lei federal 8069/90 **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 13 de julho de 1990.

COHEN, Cláudio. **O incesto um desejo.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1993

CUNHA, Maria Leonila Couto. Violência Doméstica contra crianças e adolescentes: modalidade abuso sexual. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Pucweb, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. Formação de Educadores: subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. São Paulo: MEC/SECAD: 2006.

FELIZARDO, Dilma; ZURCHER, Eliane; MELO, Keilla. **De medo e de sombra:** abuso sexual contra crianças e adolescentes. Natal: AS Editores, 2003.

FREUD, Sigmund. **O mal estar na civilização.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1996. 299 p. v. XXI.

FREUD, Sigmund. **O ego e o id.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1996. 355 p. v. XIV.

FREUD, Sigmund. **O mal estar na civilização.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1996. 299 p. V. XXI.

FREUD, Sigmund. **Totem e Tabu.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud Rio de Janeiro: Imago, 1996.276 p. V. XXI.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª Ed. São Paulo: Atlas:2006.

LAMOUR, Martine. **Os abusos sexuais em crianças pequenas:** sedução culpa e segredo. In. GABEL, Marceline. Crianças vítimas de abuso sexual. São Paulo: Summus:1997.

MINAYO, Maria Cecília. **Pesquisa social:** teoria método e criatividade.

SILVA, Nelma Pereira da. Apontamentos contra a revitimização no sistema de justiça criminal. In. ANCED. **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais:** reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. São Paulo, Anced: 2009.

